



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.738 DE 18 DE JULHO DE 2017.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.041.270,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.655 de 12 de julho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Suplementar no âmbito da Unidade de Encargos Gerais e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 1.041.270,00 (um milhão, quarenta e um mil e duzentos e setenta reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20872</b> - 2.16.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	1.270,00
<b>21847</b> - 2.10.2.25.752.2001.2061 (Faturas Globais de Energia Elétrica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	1.040.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.041.270,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>18951</b> - 2.16.1.04.122.2706.2267 (Serviços de Consultoria, Projetos e Laboratórios) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000 .....	50.000,00
<b>19149</b> - 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000 .....	50.000,00
<b>19414</b> - 2.14.1.27.812.2410.2088 (Implementação e Execução de Programas Esportivos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	50.000,00
<b>19427</b> - 2.03.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	50.000,00
<b>19435</b> - 2.19.1.23.695.2108.2089 (Desenvolvimento e Fomento ao Turismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	50.000,00
<b>21418</b> - 2.07.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000 .....	50.000,00
<b>22580</b> - 2.09.1.04.452.2001.2437 (Conservação/Manutenção dos Cemitérios Municipais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000 .....	50.000,00
<b>22827</b> - 2.14.1.27.812.2410.2379 (Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000 .....	50.000,00
<b>24428</b> - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000 .....	250.000,00
<b>24669</b> - 2.10.2.04.846.2001.2087 (Despesa de Exercícios Anteriores) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000 .....	50.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

<b>26582</b> - 2.16.1.04.122.2706.2267 (Serviços de Consultoria, Projetos e Laboratórios) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
<b>26836</b> - 2.08.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903500 (Serviços de Consultoria)100.010000.....	20.000,00
<b>28173</b> - 2.16.1.04.128.2001.2491 (Manutenção das Atividades de Custos Operacionais - Topografia) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	1.270,00
<b>29638</b> - 2.14.1.27.812.2410.1016 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	50.000,00
<b>30140</b> - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100. 010000.....	50.000,00
<b>30141</b> - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100. 010000.....	120.000,00
<b>30236</b> - 2.17.2.06.125.2703.2397 (Projeto Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica do Sistema Viário) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.041.270,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VÍTOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 5.741 DE 18 DE JULHO DE 2017.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.120.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.663 de 14 de julho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **2.120.000,00** (dois milhões, cento e vinte mil reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19781</b> - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo) 149.023100.....	500.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

<b>29936</b>	-	2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares)	33903000	
		(Material de Consumo) 149.023116.....	500.000,00	
<b>30437</b>	-	2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu)	33903000	(Material de Consumo)
		149.023100.....	100.000,00	
<b>30443</b>	-	2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais-Atenção Básica)	33909200	
		(Despesas de Exercícios Anteriores)148.023100 .....	20.000,00	
<b>30536</b>	-	2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares)	33903000	
		(Material de Consumo) 149.023161.....	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		.....	<b>2.120.000,00</b>	

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>29923</b> - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais-Atenção Básica)	33903000
(Material de Consumo) 148.023100.....	20.000,00
<b>30450</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos)	31900400
(Contratação por Tempo Determinado)149.023116.....	1.000.000,00
<b>30451</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos)	31900400
(Contratação por Tempo Determinado)149.023161.....	1.100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.120.000,00</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 5.742 DE 18 DE JULHO DE 2017.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.437.997,16 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.664 de 14 de julho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, Secretaria



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ **2.437.997,16** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20160</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 101.011200.....	32.000,00
<b>20879</b> - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) (Material de Consumo) 101.011200.....	105.549,78
<b>23496</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 147.014200.....	430.000,00
<b>23699</b> - 2.11.01.12.361.2418.2027. (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) (Material de Consumo) 119.018104.....	37.841,77
<b>25423</b> - 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000.....	17.400,00
<b>26688</b> - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 119.014104.....	65.890,00
<b>26852</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 147.014200.....	1.149.818,00
<b>28165</b> - 2.12.1.14.243.2413.2091 (Manutenção de Conselhos Tutelares) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	10.000,00
<b>29445</b> - 2.21.1.17.125.2105.2486 (Aquisição de Equipamentos de Medição e Aparelhamento Tecnológico) (Material de Consumo) 100.022100.....	200.000,00
<b>29479</b> - 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.012200.....	25.000,00
<b>29965</b> - 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 33717000 (Rateio Outras Despesas Correntes) 102.013100.....	96.555,18
<b>30218</b> - 2.16.1.04.031.2105.1120 (Consolidar os Espaços Públicos com a Construção do Prédio da Câmara Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	43.951,61
<b>30372</b> - 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 31717000 (Rateio Pessoal e Encargos Sociais) 102.013100.....	127.056,42
<b>30534</b> - 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 44717000 (Rateio Investimentos) 102.013100.....	16.934,40
<b>30535</b> - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 102.013101.....	80.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.437.997,16</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19497</b> - 2.04.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	3.800,00
<b>20020</b> - 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 101.011200.....	32.000,00
<b>20206</b> - 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	10.000,00
<b>22110</b> - 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.022200.....	4.000,00
<b>23241</b> - 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.010000.....	1.800,00
<b>24428</b> - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	43.951,61



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

<b>24459</b>	- 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	10.000,00
<b>25126</b>	- 2.13.01.10.122.2420.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 102.013100.....	40.546,00
<b>25587</b>	- 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 119.014104.....	27.845,77
<b>26146</b>	- 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção)100.022200.....	9.000,00
<b>26394</b>	- 2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação de Sistema de Ensino para a Pre Escola 1 e 2 Período do Município) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 119.014104.....	65.890,00
<b>27412</b>	- 2.22.1.12.363.2104.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.022200.....	3.000,00
<b>27444</b>	- 2.11.1.12.126.2105.2365 (Gestão de Ti E Rede Integrada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 119.014104.....	9.996,00
<b>28264</b>	- 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903500 (Serviços de Consultoria)100.010000.....	1.800,00
<b>28468</b>	- 2.11.1.12.365.2418.2237(Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 147.014200.....	1.579.818,00
<b>28773</b>	- 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 101.011200.....	7.551,78
<b>29053</b>	- 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 33714100 (Contribuições para Manutenção dos Consórcios)102.013100.....	200.000,00
<b>29452</b>	- 2.21.1.17.512.2709.2514 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água - Estação Tratamento Água- Rio das Velhas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.022100.....	200.000,00
<b>29476</b>	- 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.012200.....	9.000,00
<b>29544</b>	- 2.11.1.12.361.2419.2029 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 101.011200.....	97.998,00
<b>30310</b>	- 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100.....	80.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>2.437.997,16</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e direitos humanos

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**AYRÊ AZEVEDO PENNA**

Controlador Geral do Município

**VÍTOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU**

Presidente Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

**ARNALDO NOGUEIRA**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 10.122 DE 29 DE MAIO DE 2017.

##### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada a cada 06(seis) meses, conforme determina a Junta Médica oficial;

##### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. *Ana Cláudia de Paula Miranda*, matrícula nº. 21.114, Professor de Educação Básica, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de **Auxiliar de Secretária**, a partir de 16(dezesseis) de fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

##### PORTARIA Nº 10.123 DE 29 DE MAIO DE 2017.

##### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Considerando que a Servidora será reavaliada a cada 06(seis) meses, conforme determina a Junta Médica oficial;

### **RESOLVE:**

Conceder, à servidora, Sra. **Ana Cláudia de Paula Miranda**, matrícula nº. 23.307, Professor de Educação Básica, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de **Auxiliar de Secretaria**, a partir de 16(dezesseis) de fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### **PORTARIA Nº 10.142 DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONCEDE READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

### **RESOLVE:**

Conceder, à servidora, Sra. **Maria Aparecida Martins Figueiredo**, matrícula nº. 24.364, Servente Escolar, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de **Assistente de Turno**, a partir de 08(oito) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### **PORTARIA Nº 10.143 DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONCEDE READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Maria Nízia Pereira**, matrícula nº. 20.911, Professora de Educação Básica – Anos Finais, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de **Auxiliar de Secretária**, a partir de 08(oito) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.147 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Peter Gonçalves Moreira Gomes**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Museus e Patrimônio Histórico, no Departamento de Museus e Patrimônio Histórico, na Gerência Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

### PORTARIA Nº 10.152 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Rosemeire Alves Ferreira de Moura**, matrícula nº. 21.411, Professora de Educação Básica – Anos Finais, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, nas funções de





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Professor Recuperador, no reforço escolar, atendendo os alunos do Ensino Fundamental I, que ainda não consolidaram o processo de alfabetização inicial, a partir de 14(quatorze) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.158 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada após 06(seis) meses, conforme determina a Junta Médica oficial;

#### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Meire Raquel Andreato**, matrícula nº. 21.451, Professora de Educação Básica – Anos Finais, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Assistente de Turno, a partir de 14(quatorze) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 05 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.171 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar Operacional I, ocupado pela Sra. **Rosângela Maria de Oliveira Dias**, matrícula nº. 20.398, a partir de 11(onze) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### PORTARIA Nº 10.175 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Luciano Peixoto de Lyra**, matrícula nº. 24.550, Agente de Cultura I, pelo período de 20(vinte) de março do corrente ano a 20(vinte) de março de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 08 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

### PORTARIA Nº. 10.179 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Jaqueline Teixeira Martinho**, para exercer o cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Serviços Especializados e Apoio à Família, no Departamento de Tratamento, Reabilitação e Reinserção Social, na Superintendência Geral de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 19(dezenove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### PORTARIA Nº. 10.180 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Denizard Rivail dos Santos**, para exercer o cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 19 (dezenove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.182 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Luciene Leonardo Barcelos**, para exercer o cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Comunicação e Qualidade, na Coordenadoria de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 19(dezenove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**  
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### PORTARIA Nº 10.184 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Conceder, à servidora, Sra. **Helena Cláudia Martins**, matrícula nº. 24.243, Servente Escolar, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Assistente de Turno, a partir de 08(oito) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº. 10.185 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Joelma Cassiana Soares**, para exercer o cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 10.190 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Shirley Santos**, matrícula nº. 21.549, Assistente de Turno I, pelo período de 06(seis) de abril do corrente ano a 05(cinco) de abril de 2019, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 10.191 DE 19 DE JUNHO DE 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### **TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pelo Sr. **Vitor Francisco Viana**, matrícula nº. 21.255, a partir de 22(vinte e dois) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº. 10.194 DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

#### **EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **Edson Geraldo Ferreira**, Guarda Municipal I, matrícula nº. 25.549, a partir de 03(três) de abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### **PORTARIA Nº 10.195 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### **RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Conceder, à servidora, Sra. **Erlem Aparecida da Silva**, matrícula nº. 4.938, Auxiliar de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 18(dezoito) de junho** do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.197 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Daniel Santos Lanza**, para exercer o cargo de confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 21(vinte e um) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2017

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.198 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Delson Geraldo Soares**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Recreação e Lazer, na Gerência de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCELO PIRES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

---

### PORTARIA Nº. 10.199 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SERVIDORA.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Stéfane Edne Souza Granados**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº. 5016396, a partir de 30(trinta) de março do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 10.200 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Marcos Antônio da Cunha Barbosa**, matrícula nº. 20.505, Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 31(trinta e um) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal da Fazenda

---

### PORTARIA Nº. 10.201 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Nomear, o Sr. *Peter Gonçalves Moreira Gomes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Oficinas Culturais, no Departamento de Museus e Patrimônio Histórico, na Gerência Geral da Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, a partir de 22(vinte e dois) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

---

### PORTARIA Nº. 10.202 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA COORDENADORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Elizabeth das Graças Abreu e Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Ações Sociais, na Chefia de Gabinete, a partir de 16(dezesseis) de junho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA**  
Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº. 10.203 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA COORDENADORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Elizabeth das Graças Abreu e Silva*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 16(dezesseis) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**  
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### PORTARIA Nº 10.204 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### **TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS – REMANESCENTE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais - Remanescente, ocupado pela Sra. **Marilene da Silva Mafra Moura**, matrícula nº. 6.478, a partir de 1º(primeiro) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.205 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### **NOMEIA COORDENADOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### **RESOLVE:**

Nomear, o Sr . **Lucas Rodrigo Lyra Vasconcelos Reis**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Sociais, na Chefia de Gabinete, a partir de 19(dezenove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 10.206 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### **TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS – REMANESCENTE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais - Remanescente, ocupado pela Sra. **Marilene da Silva Mafra Moura**, matrícula nº. 24.552, a partir de 1º(primeiro) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.207 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º e art. 4º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1992,

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Francisca Honório Sobrinha**, Filha Inválida do servidor falecido, Sr. **Antônio Honório de Carvalho**, Auxiliar Operacional I, Padrão G10I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 02(dois) de Dezembro de 2016, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.208 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Rosana Márcia da Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Secretaria, a partir de 31(trinta e um) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.209 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Exonerar, o Sr. **Cristiano Abreu Leão**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Educação no Trânsito, na Gerência de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 18(dezoito) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº. 10.211 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Ellen Braga**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Educação no Trânsito, na Gerência de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 19(dezenove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 10.212 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais - Remanescente, ocupado pela Sra. **Vânia Lúcia Mendes Batista**, matrícula nº. 4.071, a partir de 03(três) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.213 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Maria Ângela Aparecida Rodrigues**, matrícula nº. 24.355, Assistente de Biblioteca I, pelo período de 08(oito) de março do corrente ano a 08(oito) de março de 2.018, conforme Requerimento nº. 00512, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.214 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Lucilena da Silva Santos**, Guarda Municipal I, matrícula nº. 25.626, a partir de 04(quatro) de abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 10.215 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Raquel Aparecida França de Souza**, matrícula nº. 20.660, a partir de 05(cinco) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.216 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE ASSISTENTE DE BIBLIOTECA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Assistente de Biblioteca I, ocupado pela Sra. **Maria Marlene Rosa Souza**, matrícula nº. 20.538, a partir de 1º (primeiro) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº. 10.217 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### DEMITE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 182, inciso III, artigo 184, inciso I da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

Considerando a Decisão Administrativa emitida no Processo Administrativo nº. 028/2011,

#### RESOLVE:

Demitir, a Sra. **Cristina Aparecida da Silva**, Servente Escolar, matrícula nº. 23.346, a partir de 06(seis) de abril do corrente ano, em virtude abandono de cargo, na forma do artigo 184, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

---

### PORTARIA Nº. 10.221 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula*, matrícula nº. 20.747, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Hilário Pereira da Fonseca”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 23(vinte e três) de maio do corrente ano.

#### LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

#### MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº. 10.222 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Lucas Ribeiro de Souza*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessor de Departamento II, a partir de 31(trinta e um) de maio do corrente ano.

#### LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

#### MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.223 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Ana Cristina Pereira Castelo Branco*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete IV, a partir de 31(trinta e um) de maio do corrente ano.

#### LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

#### MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.224 DE 26 DE JUNHO DE 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE III.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Brenda Santana Mendes**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete III, a partir de 31(trinta e um) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.229 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Regina Coeli Barbosa de Aguiar**, matrícula nº. 21.148, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal "Prof. Galvão", com a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), a partir de 29(vinte e nove) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.230 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

#### DEMITE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 182, inciso III, artigo 184, inciso I da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

Considerando a Decisão Administrativa emitida no Processo Administrativo nº. 026/2011,

#### RESOLVE:

Demitir, o Sr. **Carlos Jurandir Leal**, Assistente de Turno I, matrícula nº. 21.145, a partir de 04(quatro) de abril do corrente ano, em virtude abandono de cargo, na forma do artigo 184, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.231 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Simone Barbosa Ferreira**, matrícula nº. 20.642, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Hilário Pereira da Fonseca”, com a gratificação de 50%(Cinquenta por cento), a partir de 18(dezoito) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.232, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

#### DESIGNA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e conforme Lei Municipal nº. 7.951 de 15/10/2010 e as Leis Complementares Federais nº. 123 de 14/12/2006 e 128 de 19/12/2008,

Considerando o art. 12 da Lei Complementar nº. 128, que institui a figura do Agente de Desenvolvimento, recomendando ao poder público a responsabilidade pela sua designação;

Considerando a plena implementação da Lei Municipal, para ser enquadrada no apoio do Sistema de Monitoramento da Lei Geral, desenvolvido pelo SEBRAE, prevê o alcance de pontuação mínima, conferida pelo cumprimento de algumas etapas, dentre elas a designação do Agente de Desenvolvimento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar Agente de Desenvolvimento do Município de Sete Lagoas, para exercer as funções definidas no parágrafo 2º do art. 12, da Lei Complementar Federal nº. 128 de 19(dezenove) de dezembro de 2008, o Sr. **Leonardo Teixeira Lobato**, matrícula nº. 26.579, a partir de 29(vinte e nove) de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**BRUNO CHAVES VIOLANTE**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### PORTARIA Nº 10.233 DE 28 DE JUNHO DE 2017.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### **TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria I, ocupado pela Sra. *Jaciara Maria dos Santos*, matrícula nº. 20.982, a partir de 08(oito) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 10.234 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PORTUGUÊS – ANOS FINAIS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica de Português – Anos Finais, ocupado pela Sra. *Eloisa Figueiredo Fonseca Pontelo*, matrícula nº. 23.320, a partir de 1º(primeiro) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 10.235 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONCEDE READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada anualmente, conforme determina a Junta Médica oficial;

#### **RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Conceder, à servidora, Sra. **Lucilene Rodrigues da Silva Moreira**, matrícula nº. 20.741, Servente Escolar, a readaptação prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, no Cargo de Assistente de Turno, a partir de 08(oito) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.238 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Maria Valentina Ferreira Batista**, matrícula nº. 20.717, a partir de 14(quinze) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 10.239 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Vani Moreira de Paula Oliveira**, matrícula nº. 21.218, a partir de 14(quinze) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.242 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Warlia Aparecida dos Santos Vieira**, Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, matrícula nº. 26.403, a partir de 25(vinte e cinco) de abril do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 10.243 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **Cláudio Roberto de Paula**, Guarda Municipal I, matrícula nº. 25.586, a partir de 03(três) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 10.244 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Tornar vago, o Cargo de Técnico em Contabilidade I, ocupado pelo Sr. *Wagner Alves Martins*, matrícula nº. 26.088, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal da Fazenda

---

### PORTARIA Nº. 10.245 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Izabela Moura Santos Rocha*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 04(quatro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.246 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Amanda Nayara Araújo Morais*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 04(quatro) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.247 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Bruno Chaves Violante**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30(trinta) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.248 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Designar, o Sr. **Leonardo Teixeira Lobato**, Gerente de Abastecimento, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 03(três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.249 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Júnior Francisco Lopes**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 28(vinte e oito) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 10.250 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSESSOR.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Lucas Campolina Nogueira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Meio Ambiente, na Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 28(vinte e oito) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**NADAB ESTANISLAU ABELIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

---

### PORTARIA Nº. 10.251 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº. 143 de 14(quatorze) de julho do corrente ano, alterada pela Lei Complementar nº. 148 de 10(dez) de Novembro de 2.011,

Considerando a promoção por Merecimento, prevista no art. 14 ao 17 da Lei Complementar nº 143/2011,

Considerando o Quadro de Contagem de Tempo de Serviço que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria e documentação que segue anexa,

### RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Luiz Márcio Cunha Machado**, matrícula nº. 25.078, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, nível V, a Promoção para o nível VI da Carreira de Procurador Municipal, a partir de 20(vinte) de maio do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 10.252 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Conceder, ao servidor, Sr. **Robson Pereira**, matrícula nº. 20.418, Motorista de Máquinas Pesadas I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 09(nove) de maio** do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**VITOR DIAS CAMPOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

---

### PORTARIA Nº. 10.253 DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Bruno Chaves Violante**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 30(trinta) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 10.255 DE 05 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

#### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Vânia Aparecida dos Santos**, matrícula nº. 4.733, Telefonista I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º(primeiro) de junho** do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Sete Lagoas, 05 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 10.257 DE 06 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

#### RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Jussara de Melo Rocha**, matrícula nº. 22.887, Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, pelo período de 02(dois) de maio do corrente ano a 02(dois) de maio de 2.018, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 06 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.262 DE 07 DE JULHO DE 2017.

#### EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Cássio Marcílio de Almeida**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 17(dezessete) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº. 10.263 DE 07 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Nomear, o Sr. **Adilson Portilho Lustosa Júnior**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 17(dezessete) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.265 DE 10 DE JULHO DE 2017.

#### CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

Considerando a parceria entre esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a Polícia Militar de Minas Gerais, na implantação da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais,

#### RESOLVE:

Conceder, a cessão, dos Servidores Municipais, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Gerais, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano. São eles:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24.898	Glória Maria Saturnino Chaves	Professor de Educação Básica – Anos Iniciais
26.391	Aristene Fernanda Mendes do Amaral	Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

Sete Lagoas, 10 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.266 DE 10 DE JULHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Sidinei da Conceição Nascimento**, matrícula nº. 20.618, a partir de 12(doze) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 10.267 DE 10 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo efetivo de Vigia I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCAS FERREIRA ABREU RODRIGUES	107.400.696-83	128º LUGAR
GILSON ANTÃO FILHO	268.014.006-06	129º LUGAR
GERALDO ANTÔNIO GUIMARÃES	206.473.606-91	130º LUGAR
CARLOS EDUARDO DA CRUZ DIAS	054.574.606-06	131º LUGAR
GERALDO MAGELA FIRMO DA SILVA	425.888.986-53	132º LUGAR
ROBERTO RODRIGUES NETO	549.303.596-00	133º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 10.268 DE 10 DE JULHO DE 2017.

#### NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

#### RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Assistente Administrativo da Procuradoria I*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 03/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDUARDO ANTÔNIO AVELAR VERDOLIN	115.732.786-96	3º LUGAR

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 10.120 DE 29 DE MAIO DE 2017.

#### CONCEDE CESSÃO.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

### **RESOLVE:**

Conceder a cessão, da Servidora Municipal, Sra. **Vera Lúcia Pontello Neves Bahia**, Cirurgiã Dentista, para prestar serviços junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 20(vinte) de janeiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº. 10.188 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

#### **EXONERA SUPERINTENDENTE.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

### **RESOLVE:**

Exonerar, a Sra. **Márcia Andrade Schaun Reis**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendência de Vigilância Sanitária, na Coordenadoria de Vigilância e Proteção à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### **PORTARIA Nº 10.189 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

#### **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

### **RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Conceder, à servidora, Sra. **Maria Helga Aglae de Almeida**, matrícula n°. 5002460, Enfermeira, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 24(vinte e quatro) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 19 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº. 10.219 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

#### NOMEIA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Márcia Vilaça de Faria do Egito**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Vigilância Sanitária, na Coordenadoria de Vigilância e Proteção à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20(vinte) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 10.240 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Laboratório, ocupado pela Sra. **Lucília Alves Teixeira Guimarães**, matrícula n°. 5012580, a partir de 16(dezesseis) de março do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 10.241 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE RAIOS X.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

#### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de Técnico de Raios X, ocupado pela Sra. *Evânia Ferreira dos Reis*, matrícula nº. 5013948, a partir de 22(vinte e dois) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 043/2017.**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 122/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora S.S.V., matrícula 20735-7, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 02 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 058/2017.**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 041/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora A.A.S., matrícula 20449, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 02 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 064/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 036/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora A.A.O.M., matrícula 21239, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**

Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 074/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 179/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora E.T.R., matrícula 22745, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 078/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 176/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora M.D.P.S.G., matrícula 23519-4, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 084/2017.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 119/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora S.P.D., matrícula 24178, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 03 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

### PORTARIA Nº 107/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 196/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora C.M.P.S., matrícula 24246, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 159/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 199/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora D.F.C., matrícula 21488, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 10 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 162/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 185/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional da servidora G.P.A., matrícula 21207, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 10 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº 175/2017.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 226/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível prática de infrações quanto ao Ajustamento Funcional do servidor W.R.P., matrícula 24855, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica.

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando o decreto nº 5.488 de 16 de junho de 2016 que regulamenta a readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Por fim, uma vez que a presente Apuração Prévia perdeu seu objeto, tendo em vista a regulamentação da readaptação, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 10 de março de 2017.

**LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA 0374/2017.

#### **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e do art. 7º da Lei Delegada nº 18/2013:

Considerando denúncia exarada por meio de ofício nº 382/2017- SMA, informando sobre suposta conduta irregular da servidora C.M.A matrícula 26.663, infração ao dispositivo dos incisos I, III e V do Artigo 169 e inciso VI e X do Artigo 171 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016.

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do art. 192 e ss. da Lei Complementar nº 192/2016, para apuração dos fatos supramencionados, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n.º 9.328 de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS**  
Corregedor Geral do Município

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### AVISO DE EDITAL – CONCURSO N° 01/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Concurso n° 01/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Concurso n° 01/2017 cujo objeto é a seleção de artistas para apresentação durante a realização do “IV FESTIVAL DE INVERNO DE SETE LAGOAS”. O prazo para credenciamento e entrega dos envelopes de habilitação, no prédio do Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 – 4º andar - Centro) inicia-se às 09h00min do dia 20/07/2017, encerrando em às 17h:00min do dia 31/08/2017. A sessão para abertura de envelopes e julgamento ocorrerá às 09h00min do dia 01/09/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente de Comissão em Exercício.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRA 0057** - Convênio. Entre: Município de Sete Lagoas e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a utilização, por parte do Município de Sete Lagoas, da Plataforma de Tecnologia da Central de Remessa de Arquivos, adiante denominada CRA/IEPTB-MG, a qual recepcionará, eletronicamente e de forma centralizada as remessas de arquivos de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) e outros documentos representativos de créditos públicos, de autorizações de cancelamentos e de desistências (retiradas) a serem encaminhados aos distribuidores e tabelionatos do Estado de Minas Gerais participantes, e os arquivos de confirmação e retorno destes que serão encaminhados ao Município, nos termos da Lei n° 9.492/97, c/c com a Lei Estadual n° 15.424/2004, com redação dada pela Lei Estadual n° 19.971/2011 e o Decreto Estadual n° 45.989/2012 e a Lei Municipal n° 8.619/2017. Vigência: Indeterminada. Data de assinatura: 28/06/2017.

**EXTRA 0058** – Convênio n° 02/2017 (Numeração PMMG). Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar/19ª RPM. OBJETO: Estabelecer obrigações recíprocas relativas à instalação e ao funcionamento do Colégio Tiradentes – Unidade Sete Lagoas, no Município de Sete Lagoas. Valor Total do Convênio: R\$ 80.400, 00; Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017. Data de assinatura: 29/06/2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA

##### 2ª PAUTA DE JULGAMENTO DE JULHO.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, local, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, CEP 35700-642, Centro - Sete Lagoas.

- **DIA 25 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**Relator: Jairo Luiz de Souza**

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 4890/2016 – Recorrente: CRISTINA FROES FERREIRA GOMES DE PINHO e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA.

- **DIA 25 DE JULHO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Marco Antônio Lopes**

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 18346/2014 – Recorrente: HELENA MAIA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 27 DE JULHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**

**Relator: Evandro Geraldo da Cunha**

1 – Julgamento Câmara – PTA n°: 419/2014 – Recorrente: CEVA LOGISTICS LTDA e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

- **DIA 27 DE JULHO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS**

**Relator: Jairo Luiz de Souza**

2 – Julgamento Câmara – PTA n°: 455/2014 – Recorrente: IZA ROCHA ALENCAR DRUMMOND e Recorrida: FAZENDA PÚBLICA

Sete Lagoas, MG, 13 de julho de 2017.

**MAGNO ABREU MACHADO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO

#### SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL N° 01/2017

#### RESULTADO DE RECURSO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

##### I – Resultado de correção da pontuação conforme recurso deferido – Publicação do Diário Oficial em 11/07/2017:

**Manifestação:** Esta Comissão Especial de Seleção, com base no requerimento de revisão de classificação obtida por candidato apresenta **DEFERIMENTO** para os casos abaixo:

Nome	Cargo	Nº de Acertos	Pontuação Títulos	Pontuação Total
Aline Milene Lima Silva	Auxiliar Administrativo	11	16,5	71,5
Charlene Kênia Dias Oliveira	Auxiliar Administrativo	10	20,0	70,0
Djelane Aparecida Lopes de Figueiredo	Psicólogo	12	20,0	80,0
Ednéia Nunes Pinheiro da Silva	Assistente Social	13	17,5	82,5
Elziane Gualberto Gonçalves Gomes	Psicólogo	14	19,0	89,0
Sônia Maria Ferreira Campos	Advogado	11	0	55,0

##### II- Resultado de Recurso referente a pontuação de Pós-Graduação da candidata Thamires Moura Dias:

**Manifestação:** A Comissão reitera sua decisão, INDEFERINDO com a ausência de documentação comprobatória de conclusão da Pós-Graduação.

**III- Resultado de Recursos sobre publicação de lista distinta de candidatos por nível de proteção/cargos e lista à parte de candidatos classificados declarados na condição de pessoa com deficiência.**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

**Manifestação:** A Comissão apresenta DEFERIMENTO, informando que o Resultado de Classificação Final será publicado no dia 20/07/2017 conforme Anexo VI (Cronograma) do Edital 001/2017.

#### IV – Resultado de Recurso referente análise de tempo de experiência das candidatas:

- Anália Moreira Ferreira
- Ellen Judith Rocha de Freitas Almeida
- Flávia Milagres da Costa
- Luciana de Souza Correa
- Silvana Luzia Rubin da Silva Rocha
- Cristiane do Altíssimo Barbosa

**Manifestação:** A Comissão revisou a documentação apresentada no ato da inscrição, INDEFERINDO os recursos.

#### V – Resultado de Recurso referente eliminação por falta de comprovação de escolaridade das candidatas:

- Mônica Durães Silva Alves
- Yasmine Santos Torres

**Manifestação:** A Comissão reitera sua decisão, INDEFERINDO com a ausência de documentação comprobatória de conclusão de escolaridade mínima exigida.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 28/07/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 132/2017 – Pregão Presencial nº 087/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (JARRA ANAERÓBICA, AGITADOR PARA TUBOS E CENTRÍFUGA). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 28/07/2017 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 144/2017 – Pregão Presencial nº 095/2017, que tem como objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS X. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 119/2017, Inexigibilidade nº 011/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VENTILADORES INSTALADOS NO BLOCO CIRURGICO E SALA DE EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL. Licitante vencedor: BELMED ELETROMEDICINA LTDA - EPP, CNPJ: 25.503.756/0001-84, valor total: R\$ 8.885,43 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 133/2017, Dispensa de Licitação nº 022/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE SANTA LUZIA E ESFS SANTA LUZIA I E II. Licitante vencedor: VALDEREZ DE SOUZA LEAL COSTA, CPF: 111.166.686-53, valor total: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 112/2017, Inexigibilidade nº 009/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA O ELEVADOR MARCA ATLAS. Licitante vencedor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ: 00.028.986/0010-07, valor total: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 136/2017, Dispensa de Licitação nº 023/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE URGENCIA. Licitante vencedor: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, valor total: R\$ 9.154,80 (nove mil cento e cinquenta quatro reais e oitenta centavos).

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

#### DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO Nº 005/2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competência, de conformidade com as Leis nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142/90, inciso XV do Art. 2º da Lei municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356 de 11/06/97, Lei nº 6.305 de 24/11/2000, substituídas pela Lei nº 7.957 de 09 de novembro de 2010 e de acordo com os incisos IX e XVII do Art. 4º de seu Regimento Interno;

➤ Considerando que em seção Plenária ordinária, realizada dia 06 de junho de 2017, foi apresentado Programação Anual de Saúde (PAS) 2017, Considerando que o PAS deve conter a definição das Ações no ano específico irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do PMS ; identificação dos Indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação , PAS é realizada anualmente para garantir o repasse regular e automático e subsidiar a Lei Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA, Apresentado para Comissão em 30 de maio/2017.

➤ Considerando que após apresentação à plenária, com discussão, Descrições Ações e Metas Anuais justificativas e detalhamento Ação, Descrições Ações e Meta Prevista, Recursos Orçamentários, Prazo, Origem dos Recursos, Área responsável foi encaminhada para votação, sendo aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação Programação Anual de Saúde (PAS) 2017.  
Sete Lagoas, 27 de junho de 2017.

**Helena Lúcia Martins**  
Presidente Biênio 2017/2019

**Aroldo Marques do Nascimento**  
1º Vice-Presidente 2017/2019

#### DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competência, de conformidade com as Leis nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142/90, inciso XV do Art. 2º da Lei municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356 de 11/06/97, Lei nº 6.305 de 24/11/2000, substituídas pela Lei nº 7.957 de 09 de novembro de 2010 e de acordo com CAPITULO III Parágrafo Único, do Art. 4º de seu Regimento Interno, resolve;

➤ Considerando que, em reunião ordinária, realizado dia 08 (oito) de maio de 2017, e 03 de julho foi apresentado para a aprovação a realização da XII Conferência Municipal da Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, reunião nos dias 26 de junho de 2017, após todas as segunda-feira que antecede a Conferência.

➤ Considerando que foi formada a Comissão Organizadora paritária com os seguintes Conselheiros: Sueli Barbosa dos Santos Lacerda,

Aroldo Marques Nascimento, Helena Lúcia Martins, Denise de Lourdes Alves Ribeiro, Lizélia Maria de Oliveira Lacerda, Adriana Souza Abreu Sales, Jobem Lúcia Martins Oliveira.

➤ Considerando a Comissão definida na reunião, assim como Apoio Juliana Pires Rodrigues, Lara Jamille Silveira Silva, Cássia Maria Barbosa, Iara Drumond Abreu dos Santos, Patrícia Souza Castro Horta, Anna Cecilia Amorim, Vera Lúcia da Silva.

RESOLVE



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

Deliberar pela aprovação das realizações da “XII Conferência Municipal de Saúde” “I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde”. Sete Lagoas-MG, no dia 27 de julho de 2017 de 8:00 as 18:00 horas, dia 28 de julho de 8:00 as 13:00 horas no Auditório da UNIFEMM.

Tendo como Tema: “Planejamento das Ações em Saúde” e “Direito, Conquistas e Defesas de um SUS Público e de Qualidade”.

Sete Lagoas, 13 de julho de 2017.

**Helena Lúcia Martins**  
Presidente Biênio 2017/2019

**Aroldo Marques do Nascimento**  
1º Vice-Presidente 2017/2019

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 009/2017 – Pregão Presencial 16/2017 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de incineração de material refugado (botinas, luvas, botas, lacres, entre outros inservíveis em geral), incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final das cinzas, contemplando o fornecimento de embalagens suficientes para a coleta dos resíduos, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no termo de referência nº 459/2017, relatório de especificações - Anexo III e demais condições do edital. Contratante: SAAE – Empresa: INCA Incineração e Controle Ambiental Ltda. Lote 01 - Vr. Total: R\$ 11.100,00. Vigência: 11/07/2017 a 11/07/2018.

Sete Lagoas/MG, 11 de julho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS - CODESEL

Rua Cerâmica nº 122, Bairro Vapabuçu – Sete Lagoas/MG  
CEP: 35.701-148 – Telefone: (31) 3774-0166  
Diretor Presidente: Aluísio Barbosa Júnior  
LICITAÇÃO PÚBLICA

#### AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

A Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL - torna público aos interessados que está realizando licitação pública, através do processo licitatório nº 04/2017, instaurado na modalidade pregão presencial nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição de CAP 50/70, emulsão asfáltica RR1C e cal hidratado. O edital poderá ser obtido na sede da CODESEL, situada na Rua Cerâmica nº 122, bairro Vapabuçu, município de Sete Lagoas/MG ou extraído no site oficial do município – [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) -, no link “Editais e Licitações” e ainda solicitado através do correio eletrônico – [mauroduarte.codesel@gmail.com](mailto:mauroduarte.codesel@gmail.com) -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação deverão ser entregues até às 9h:00min do dia 31 de julho de 2017, na sede da CODESEL. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3774-0166. Sete Lagoas, 17/07/2017. Mauro Lúcio Barbosa Duarte, pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC Nº 0672.15.000669-6).**

A Câmara Municipal de Sete Lagoas vem por meio deste, tendo em vista a apuração de valores pagos à Caixa Econômica Federal (CEF), a título de empréstimo consignado, feito por servidores ou ex-servidores da casa, que não foram objeto de desconto junto aos



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 18 de julho de 2017

Número 1040

beneficiários, NOTIFICAR os interessados abaixo elencados, dos atos iniciais de inauguração do processo de constituição do crédito não tributário, visando, fundamentalmente, cientificá-los, com o intuito de assegurar o direito de defesa. E, ainda, a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, na Procuradoria desta Casa, no 5º andar, sala 504, no horário compreendido entre 13h às 17h. A Câmara Municipal CIENTIFICA que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará a revelia da parte no procedimento e posterior encaminhamento do mesmo à Procuradoria do Município para ajuizamento da ação cabível.

Relação de prováveis devedores:

ADAUTO MARQUES DE CASTILHO  
ADELIANA MARIA GUIMARÃES  
FÁBIO WILSON SIQUEIRA  
GERALDA APARECIDA SILVA  
JEREMIAS RODRIGUES MOREIRA  
MAGDA APARECIDA DA SILVA  
SÉRGIO HENRIQUE BATISTA  
SILAS MARTINS DE CASTRO  
VALDECI JOSÉ DOS PASSOS

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>